



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

N.º

GOIÂNIA,

P O R T A R I A N.º 214

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, EVERARDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Nomear para comporem as Juntas Eleitorais no pleito de 15 de novembro próximo, nas Zonas abaixo relacionadas, as seguintes pessoas:

- PEIXE - Ursino Augusto Chagas, Manoel Barbosa de Araújo, Jorge Pereira Danião e Dalvina Moreira de Araújo;

- ARAGARCAS - Valdir Silva Maciel, Ladib Ramos Queiroz e Raimundo Gonçalves Souza;

- FORMOSA - Erotides da Silva Ribeiro, Anísio Pires, Olímpio Jacinto Sobrinho e Synesio Pereira de Araújo;

- URUTAI - Júlio Brandão de Albuquerque, Luiz Evangelista de Mello, Epitácio Pinto Ferreira e João Nogueira da Rocha;

- EDÉIA - Alexandre Wagner Porto, Ivo Sasse, Azarias Porto de Abreu e Valdenar Ferreira Bueno;

- PÔRTO NACIONAL - Francisco Mascarenhas, Ernesto Cardoso Leite Neto, Fabricio Cesar Freire e Oswaldo Ayres da Silva

- JATAÍ - Antônio Felipe, Waldir Santiago, João Ferreira da Silva e Raimundo Lins Neto.

CUMpra-se e ANote-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de outubro de 1.966.

Desembargador Presidente
DESOR. PRESIDENTE.

Anetado
26-10-66
Rogola